CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CRESPO

Estado de Rondônia

RUA GOVERNADOR OSVALDO PIANA FILHO, 1836 FONE FAX (069) 3539-2020 / 3539-2066.

CGC - 63.762.918/0001-98 - Lei de Criação N. º 376 - 13/02/1992.

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 001/2019.
DE 25 DE ABRIL DE 2019.

ADEMIR JUSTINO MARTINS, Presidente da Câmara Municipal de Rio Crespo – RO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder à Servidora do quadro de pessoal efetivo EDINEUSA NOGUEIRA LOPES, matrícula nº 009, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo (40 Horas) deste Órgão Legislativo, **Licença Prêmio por Assiduidade,** com fundamento no art. 69, inciso V, c/c art. 75, da Lei Municipal nº 023/1993.

Parágrafo único. O período da Licença Prêmio por Assiduidade corresponde a 03 (três) meses e será usufruída nos meses de maio de 2019, julho de 2019 e julho de 2020, referente ao 2º quinquênio, conforme despacho de fl. 017, exarado nos autos do processo administrativo nº 019/2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique – se para o conhecimento público.

Câmara Municipal de Rio Crespo – RO, 25 de abril de 2019.

ADEMIR JUSTINO MARTINS
Presidente da Câmara Municipal

Certifico que a presente foi publicada na quadra de avisos desta Câmara em 25/04/2019
Rio Crespo 14/05/2019
Midian Mayara de Andrade Neves
Secretária Geral Legislativa
Portaria nº 014/2017